



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 087 /16

Processo Administrativo nº 14/10/20768

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 405/14

Termo de Contrato nº 100/15

Objeto: Fornecimento contínuo de refeições completas, tipo sopa e dieta geral (almoço e jantar) para pacientes, servidores, plantonistas da Rede Municipal de Saúde e usuários de projetos sociais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.827.489/0001-32, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/16.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 10,79%, válido a partir de 07/02/2016, conforme autorização de fls. 683, publicada no Diário Oficial do Município em 07/04/16.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 2.138.167,69 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 678 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.302.4009.4188.3.3.90.30.07 FR 01.310-000





QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 106.908,38 (cento e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de junho de 2016


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Alexandra Brochi*

RG nº *25.748.501-6*

CPF nº *171.645.268-69*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/20768

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Vivo Sabor Alimentação Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 405/14

Termo de Contrato n.º 100/15

Termo de Aditamento n.º 087/16

Objeto: Fornecimento contínuo de refeições completas, tipo sopa e dieta geral (almoço e jantar) para pacientes, servidores, plantonistas da Rede Municipal de Saúde e usuários de projetos sociais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de junho de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal _____

VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Alexandre Bachi*

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional licitacao@grupoivosabor.com.br

e-mail pessoal vivosabor@grupoivosabor.com.br

